



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 056/2022-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 14/12/2022.

Aprova que projeto de extensão “Dr Genética: Conteúdo informacional online no auxílio a exames genéticos humanos” se torne um projeto permanente.

Considerando o processo nº 4051/2016;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada que projeto de extensão “Dr Genética: Conteúdo informacional online no auxílio a exames genéticos humanos” se torne um projeto permanente.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 14 de dezembro de 2022.

Prof. Dr. Luiz Carlos Gomes
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 21/12/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)